



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 047 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre as Resoluções CIB/AM de nºs
067, 068 e 070 a 079.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 174ª Reunião, 137ª Ordinária, realizada dia 30 de setembro de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que define o artigo 8º inciso III do Regimento Interno do CES/AM, sobre as competências dos conselheiros;

CONSIDERANDO os processos de nºs. 17161/2008 da Comissão Intergestora Bipartite CIB/AM e 11474/2008 do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Dr. Silvério Tundis;

CONSIDERANDO a relatoria e parecer do conselheiro Fábio Manabu Martins Shimizu.

RESOLVE:

1. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº. 067/2008 que dispõe sobre a suspensão temporária do atendimento noturno do CAPS Dr. Silvério Tundis.
2. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº. 068/2008 que dispõe sobre as Prioridades, Objetivos e Metas do Pacto pela Vida para 2008, referente aos Indicadores Unificados pactuados pelo Estado do Amazonas.
3. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº. 070/2008 que dispõe sobre o Plano de Transição das Ações de Vigilância em Saúde apresentado pela SEMSA/Manaus.
4. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº. 071/2008 que dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão apresentado pelo Município de Manaus.
5. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº. 072/2008 que dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Estadual.
6. **APROVAR** com 10 votos favoráveis e a abstenção do conselheiro Luiz Francisco Belém Costa a resolução de nº. 073/2008 que dispõe sobre o CAPS Dr. Silvério Tundis.
7. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº. 074/2008 que dispõe sobre o Plano de Ação de Vigilância Sanitária de Nova Olinda do Norte.
8. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº. 075/2008 que dispõe sobre a revisão da Pactuação dos Indicadores do Pacto pela Vida.



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

9. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº. 076/2008 que dispõe sobre o Grupo Bipartite de Estudo para propor o desenho da regionalização.
10. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº. 077/2008 que dispõe sobre a pactuação para alimentação do SCNES/SIAB e SIA/SIH-SUS pelo Município de Rio Preto da Eva.
11. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº. 078/2008 que dispõe sobre a pactuação para alimentação do SCNES/SIAB e SIA/SIH-SUS pelo Município de Rio Preto da Eva.
12. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº. 079/2008 que dispõe sobre a remoção dos servidores da FUNASA no âmbito do SUS.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de setembro de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 047/2008 – CES/AM** -, datada de 30 de setembro de 2008, **nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.**

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 047 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre as Resoluções
CIB/AM de nº 067, 068 e 070 a 079.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 174ª Reunião, 137ª Ordinária, realizada dia 30 de setembro de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que define o artigo 8º inciso III do Regimento Interno do CES/AM, sobre as competências dos conselheiros;

CONSIDERANDO os processos de nºs. 17161/2008 da Comissão Intergestora Bipartite CIB/AM e 11474/2008 do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Dr. Silvério Tundis;

CONSIDERANDO a relatoria e parecer do conselheiro Fábio Manabu Martins Shimizu.

RESOLVE:

13. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº. 067/2008 que dispõe sobre a suspensão temporária do atendimento noturno do CAPS Dr. Silvério Tundis.

14. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº. 068/2008 que dispõe sobre as Prioridades, Objetivos e Metas do Pacto pela Vida para 2008, referente aos Indicadores Unificados pactuados pelo Estado do Amazonas.

15. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº. 070/2008 que dispõe sobre o Plano de Transição das Ações de Vigilância em Saúde apresentado pela SEMSA/Manaus.

16. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº. 071/2008 que dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão apresentado pelo Município de Manaus.

17. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº. 072/2008 que dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Estadual.

18. **APROVAR** com 10 votos favoráveis e a abstenção do conselheiro Luiz Francisco Belém Costa a resolução de nº. 073/2008 que dispõe sobre o CAPS Dr. Silvério Tundis.

19. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº. 074/2008 que dispõe sobre o Plano de Ação de Vigilância Sanitária de Nova Olinda do Norte.

20. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº. 075/2008 que dispõe sobre a revisão da Pactuação dos Indicadores do Pacto pela Vida.

21. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº. 076/2008 que dispõe sobre o Grupo Bipartite de Estudo para propor o desenho da regionalização.



**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

22. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº. 077/2008 que dispõe sobre a pactuação para alimentação do SCNES/SIAB e SIA/SIH-SUS pelo Município de Rio Preto da Eva.

23. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº. 078/2008 que dispõe sobre a pactuação para alimentação do SCNES/SIAB e SIA/SIH-SUS pelo Município de Rio Preto da Eva.

24. **APROVAR** por unanimidade a resolução de nº. 079/2008 que dispõe sobre a remoção dos servidores da FUNASA no âmbito do SUS.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de setembro de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 047/2008 – CES/AM** -, datada de 30 de setembro de 2008, **nos termos do Decreto de 19 de março de 2008.**

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado de Saúde